



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 030/2022

Nomeia Coordenadora de Ouvidoria

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Coordenadora de Ouvidoria** do Município de Almadina, a **Sra. Edigreça Gotado Santos**, no cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Gestão e Planejamento, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 26 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29